**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 9348 Pág. B14
Edição de 14 / 09 / 2022
Jamone

**EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL 01/2022.**

Introduz alterações na redação do parágrafo único do art. 177, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE **EMENDA A LEI ORGÂNICA:**

**Art. 1°** O parágrafo único do art. 177, da Lei Orgânica Municipal do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

*" Art. 177...*

***Parágrafo único:*** *Os gestores das escolas públicas municipais e centros municipais de educação infantil serão escolhidos mediante escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. " **(NR)***

**Art. 2°** A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Gertrudes Bernardy
**Presidente**

Fernando Rodrigues Dorta
**Vice-Presidente**

Edivaldo Aparecido Montanheri
**1º Secretário**

Josane Gorete Disner Teixeira
**2º Secretário**